



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

JUSTIFICATIVA

O pedido de apensamento está em conformidade com os artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determinam a tramitação conjunta de proposições que tratem de temas semelhantes, sendo priorizada a mais antiga.

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Tanto a PEC nº 6, de 2024, quanto a PEC nº 555, de 2006, abordam mudanças relevantes nas normas que regem os regimes próprios de previdência social, evidenciando a afinidade temática entre ambas.

Dessa forma, entendo que a união das propostas em uma tramitação conjunta contribuirá para um debate mais abrangente, atualizado e aprofundado sobre o tema.

Diante disso, conto com o apoio dos(as) colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de 2025.

Deputado PEDRO UCZAI
PT/SC



*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229

